



**56ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**26/10/2016**

**REITORIA:** 2613, 2626, 2627, 2658, 2671, 2676, 2678, 2686, 2687, 2688, 2700, 2701, 2707, 2712, 2717, 2718, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2733, 2734, 2735, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2748, 2749, 2752, 2754, 2755, 2756, 2757, 2759, 2760, 2762, 2786, 2795, 2796, 2812, 2813, 2819, 2849.

**PROADM:** 78 e 79.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2613/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria de nº 1395/2014, de 13 de maio de 2016 altera a comissão de avaliação de estágio probatório do servidor WLADIMIR DE SENA RAPOSO a partir da 4ª etapa;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº387/2016-FT-UFAM, de 12 de setembro de 2016, o qual solicita alteração da comissão referente ao avaliador 2;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº1395/2014, de 13 de maio de 2016, a partir da 5ª etapa para configurar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WLADIMIR DE SENA RAPOSO	PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	VIVALDO COSTA SOARES	FT

**Leia-se**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WLADIMIR DE SENA RAPOSO	PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	LUIZA MARISTELA DE SOUZA OLIVA	VIVALDO COSTA SOARES	FT

1



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2613/2016**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2626/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento datado de 23/08/2015, constante do Processo n.º 23105.004610/2016, de interesse de GIGLIANNE ACACIO DA SILVA, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o despacho de anuência da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, datado de 10/08/2016, bem como a manifestação favorável da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datados de 13/09/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **GIGLIANNE ACÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1514994, ocupante do cargo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 28/09/2016.**

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
27 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2627/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016289/2015, protocolado em 06/11/2015, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 642/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Boletim da UFAM– 9ª Edição de 21/03/2016, página 36,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 642/2016-GR, datada de 27/02/2016, publicada no Boletim da UFAM– 9ª Edição de 21/03/2016, página 36, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional ao servidor ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2517314:

**ONDE SE LÊ:** “..., aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teorias e fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM...”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., aprovado pelo Colegiado do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação – FACED/UFAM...”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2658/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 2578/2016, datada de 20/09/2016;

### RESOLVE:

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 2578/2016, datada de 20/09/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento do servidor docente PUSPITAPALLAB CHAUDHURI, lotado no DF/ICE, para cursar estágio doutoral sênior no Departamento de Física Geral da Universidade de São Paulo, no período de 01/01 a 31/12/2017;

ONDE SE LÊ: ... para cursar estágio doutoral sênior ...

LEIA-SE CORRETAMENTE: ... para cursar estágio pós-doutoral sênior ...

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



**PORTARIA Nº 2671/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento, datado de 16/09/2016, Processo nº 23105.007009/2016, no qual a servidora Maria do Socorro Pinto da Silva solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Escola de Enfermagem, por 01 (um) mês, no período de **16/01/2017 a 14/02/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA N° 2676/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente ANGULA GHOSH solicitou afastamento para cursar Pós-Doutorado, conforme Processo n° 23105.028692/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 15/09/2016;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora docente ANGULA GHOSH, lotada no ICE, para cursar Pós-Doutorado na área de Física do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no período de 01/01 a 31/12/2017, conforme regulamenta a Resolução n° 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 30 de setembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIANº 2678/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 598/2016 – DECC/PROADM, datado de 28 de setembro de 2016, protocolizado sob nº 23105.031564/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,


### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 399546, lotado no Centro de Ciências do Ambiente, para coordenar o Convênio realizado entre FUA/PETROBRAS/TAG/IPHAN; objetivando a “transferência e guarda definitiva do Acervo Arqueológico resgatado durante a obra de construção do Gasoduto URUCU-COARI-MANAUS”, em substituição, por motivo de remoção para acompanhamento de cônjuge, do servidor **LUCIANO DE SOUZA SILVA**, Arqueólogo, Matrícula SIAPE nº 1966159, com lotação no Museu Amazônico.

**II – ADVERTIR** que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2686/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030628/2016, protocolado em 08/09/2016, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO YOMAR HATTORI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor GUSTAVO YOMAR HATTORI, matrícula SIAPE n.º 3551537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/08/2013 à 09/08/2015.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de outubro de 2016..

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 2687/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030626/2016, protocolado em 08/09/2016, que trata da progressão funcional do servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2012 à 27/02/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2016..

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2688/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001126/2016, protocolado em 08/09/2016, que trata da progressão funcional da servidora JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2583314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2014** à **11/07/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2016..

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2700/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/09/2016 sob o n.º de Processo 23105.004779/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biologia Celular e Estrutural, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2701/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/09/2016 sob o n.º de Processo 23105.007077/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** a **Accleração de Promoção** ao servidor **ANTONIO XAVIER GIL**, matrícula SIAPE n.º 0401623, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente B, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, Ciências e Matemática, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2707/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 141/2016 – UCONT/HUGV, datado de 27 de setembro de 2016, protocolizado sob nº 23105.037831/2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias GR nºs 0064/2015, datada de 08 de janeiro de 2015, e 2525/2015, datada de 1º de outubro de 2015, que atribuiu as servidoras **MARIA DO CARMO COSTA SILVA** e **ADMA VANESSA VILARIM CABRAL** para fiscalizar a execução do **Contrato nº 015/2013 – VISAM**, do Pregão Eletrônico nº 008/2013 – HUGV/FUA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 04 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA Nº 2712/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

**COSIDERANDO** a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,


**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2712/2016

DATA: 05/10/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO  
(EDUCAÇÃO FORMAL)

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1753849	CELSON PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM LETRAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	27/05/2016	IEAA	16/09/2016	-	35%
1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	AVM FACULDADE INTEGRADA	11/08/2016	ISB	09/09/2016	30%	-
1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CURSO DE BIOMEDICINA	UNIVERSIDADE PAULISTA	18/07/2016	HUGV	21/09/2016	25%	-
2264414	PERICLES VALE ALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	07/07/2016	IEAA	14/09/2016	30%	-
1451725	POR THOS DA COSTA CASTELLO BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIVERSIDADE DO MINHO/PORTUGAL	25/03/2015	HUGV	23/09/2016	52%	-
1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MESTRADO EM AGRONOMIA TROPICAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	31/01/2013	FCA	15/09/2016	52%	-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2717/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 23 de setembro de 2016, subscrita pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO nº 040/2016 – ICOMP, datado de 03 de outubro de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Ruitter Braga Caldas, protocolizado sob o nº 23105.032040/2016,

### **RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para Professor Titular **ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JÚNIOR**, com os servidores abaixo designados:

Presidente:

**CREDINÉ SILVA DE MENEZES – UFRGS**

Membros:

**ROSA MARIA VICCARI – UFRGS**

**DAVIDSON CURY – UFES**

**NIZAM OMAR – Universidade Mackenzie**

Suplentes:

**EDILSON FERNEDA – UCB**

**ORIVALDO DE LIRA TAVARES – UFES**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2718/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.007106/2016, datado de 27/09/2016;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

**RESOLVE:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 309671, ocupado por **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
05 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.999 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.962/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GCMMP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SIEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da requisição proveniente no Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Carlos Augusto Azevedo de Moura  
Cargo: Técnico de Contabilidade  
Matrícula SIAPE: 0265600  
Parecer Advogado:GJ da União  
Amparo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 16 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.082, de 14 de julho de 1993.  
Responsabilidade do Órgão: Codacem  
Período: de 02 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017.

LUIS ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.718, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:  
Declinar a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 306671, ocupado por NÁDIA GOMES RATSIEDA DOS SANTOS, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/94, a partir de 27/06/2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.741, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:  
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 436, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Estado, Cargo Público, Regime de Trabalho, and Outros Dados. Row 1: Ana Karli Lima Farias Cabral, Paraíba, Professor de Ciências Exatas, 080808 - 137, 09/05/2016, matrícula no DOU em 03/08/2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR  
Em 10 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento e resolve:

THAIS DE MENDONÇA JORGE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/10/2016 a 25/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do XI Congresso da Associação / III Congresso da Médicos, em Cidade do Praia/ Cabo Verde, correspondente a afastamento do país, com duas FUB, conforme Processo nº. 23106.070416/2016-81.

DANIELE DE CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/11/2016 a 06/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na University of Rennes 2, em Rennes/França, correspondente a afastamento do país, com duas FUB, conforme Processo nº. 23106.070797/2016-35.

KIELB BOLSQUET SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 04/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 19th International Vascular Biology Meeting, em BOSTON/USA, correspondente a afastamento do país, com duas FINA-TDC, conforme Processo nº. 23106.070502/2016-42.

GREGÓRIO LUIS SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 07/11/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, correspondente a afastamento do país, com duas limitadas, conforme Processo nº. 23106.070416/2016-57.

Em 13 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria/MEC nº. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza e separata afastamento:

VOENELI GARRAFA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/11/2016 a 19/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do VI Congresso Internacional de la Red Iberoamericana UNESCO "40 Años de la DUBDH", em Alajuela/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com duas limitadas, conforme Processo nº. 23106.069235/2016-88.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/total>, pelo código 9062201601300613

No despacho do Reitor publicado no DOU nº. 186, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a MARCELA RODRIGUES MACHADO, processo nº. 23106.055788/2016-91, onde se lê: "...no período de 16/09/2016 a 21/09/2016 (incluindo trânsito)", para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica, e no período de 26/09/2016 a 01/10/2016 para realizar visita técnica na Universidade de Swansen, em Swansen, Malés/Reino Unido", para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Leuven/Bélgica para realizar visita técnica na Universidade de Swansen, em Swansen, Malés/Reino Unido, e no período de 23/09/2016 a 30/09/2016".

No despacho do Reitor publicado no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016, seção 2, página 11, que concedeu afastamento do país a RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, processo nº. 23106.074271/2016-94, onde se lê: "...com duas limitadas.", lê-se: "...com duas FUB..".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), autorizado pela Portaria do Reitor nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria do Reitor nº 129, de 9 de abril de 2013, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2013, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Nº 677 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com duas limitadas para a UFABC, da servidora TAIYANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1636328, conforme PCDF nº 896/16, para participação no "7th Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Societies for Neuroscience (FALANS)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 18/10/2016 a 22/10/2016, incluindo trânsito.

Nº 678 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com duas limitadas para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 3314294, conforme PCDF nº 898/16, para participação no "23rd Biannual Conference of International Zoo Administrators (23rd) Caring Effective Services", em Buenos Aires, Argentina, no período de 18/10/2016 a 22/10/2016, incluindo trânsito.

MAURICIO BIANCHI WOZLAW

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.964, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, PROCEED nº 04/2016, e considerando o que consta no processo nº. 23167.02635/2016-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, da Campus da Universidade Federal do Acre, em Centro do SUL, ANGÉLICA MICOANSKI THOMAZINE, no cargo de Professor do Magistério Superior, aprovado em 2º lugar, no dia de Língua Inglesa e Respostas Literárias, código 48, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

MINORU MARTINS KINPURA

PORTARIA Nº 3.086, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020113/2016-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com duas limitadas para sua UFES, dos servidores abaixo relacionados para realizar atividades inerentes ao Projeto de Extensão "Centro de Referência em Direitos Humanos e Territórios na Fronteira do Acre e Roraima - Brasil, Povo e Bani - Bolívia e Madre de Deus - Peru", a ser realizado na cidade de Porto Maldonado/Peru, no período de 26 a 31 de outubro de 2016.

Table with 2 columns: Matrícula SIAPE and Nome. Rows: 436759 - MARIA DE JESUS MOURAS; 436862 - ELIENE ANTONIETA DE PAULA; 1129449 - SILVIA SIMONE DA SILVA

MINORU MARTINS KINPURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2721/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/09/2016 sob o n.º de Processo 23105.006902/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUNO BELLAGUARDA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1255610, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

**II – E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1.º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2722/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/11/2014 sob o n.º de Processo 23105.001728/2014, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, emitido em 30/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0400492, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em História Contemporânea pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Santiago de Compostela/Espanha, revalidado pela Universidade Federal Fluminense.

**II - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto, da Classe C da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2723/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/09/2016 sob o n.º de Processo 23105.004778/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/09/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Terapia Intensiva, pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto Brasileiro de Terapia Intensiva.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
 Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2724/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/08/2016 sob o n.º de Processo 23105.0068889/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/09/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, matrícula SIAPE n.º 1865174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível I para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível I, pela obtenção do título de **MESTRE** em Serviço Social, pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de MESTRE** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2725/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 049/2016-CSS, datado de 13/09/2016, da Coordenação de Serviço Social Noturno - ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, realizada em 06/06/2016, conforme constam no Processo n.º 23105.037434/2016, protocolado em 13/09/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 0401597, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social do turno Vespertino, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, **durante a Licença Gestante**, da atual coordenadora, a servidora ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1736314.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora no exercício da Função a partir de 08.09.2016.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2726/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 213/2016 - ICHL, datado de 12/09/2016, da Diretoria do ICHL/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.037381/2016, protocolado em 12/09/2016;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício do Cargo Comissionado CD – 03, de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, durante as férias da titular, a servidora **SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400730, e Licença Médica do substituto o servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, no período de 19/09/2016 à 03/10/2016.

**II – R E V O G A R** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2733/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Requerimento de Exoneração de Cargo em Comissão, do servidor Lytton Lomas Pimenta de Medeiros Filho, datado de 21/09/2016, protocolizado sob o nº 23105.004805/2016;

### **RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, do cargo comissionado de Coordenador do recurso constante no Orçamento da UFAM – “SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”, referente ao Edital nº 05 – PROEXTI 2010, a contar da data de 21/09/2016.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2734/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 60/2016 – CCS, datado de 03 de outubro de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Ana Flávia de Moraes Moraes, protocolizado sob o nº 23105.004877/2016,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir de 27 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria GR nº 1752/2016, datada de 27 de junho de 2016, e publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2016, que autorizou o afastamento da servidora **ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB**, lotada no Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM, para cursar Mestrado na Universidade de Coimbra em Portugal, **no período de 01.09.2016 a 31.08.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2735/2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO datada de 18 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23105.000155/2014 e outros, que versam sobre a apuração de possíveis condutas não condizentes com o serviço público no âmbito do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E :**

**I – D E C L A R A R P R E S C R I T A** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, consoante o disposto no Inciso III do Art. 142 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor docente **JOSÉ RICARDO DE SOUSA**, Matrícula nº 2205668, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, por haver infringido o Inciso IV do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**II – D E T E R M I N A R** o registro nos assentamentos funcionais do servidor docente **JOSÉ RICARDO DE SOUSA**, Matrícula nº 2205668, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, conforme reza o Art. 170 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2737/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando DIR-FAO Nº 112/2016, datado de 27 de setembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031690/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Odontologia, em exercício, Carina Toda;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**CONSTITUIR**, com os membros abaixo designados, o *Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Odontologia – NDE/FAO*:

**Presidente:**

**Prof. Dr. ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 1735533

**Vice-Presidente:**

**POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 2582951

**Membros:**

**Profa. Dra. CARINA TODA**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 2544218

**Profa. Dra. SIMONE ASSAYAG HANAN**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 401305

**Profa. Dra. TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 1933427

**Profa. Dra. NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**

*Faculdade de Odontologia – FAO*

Matrícula SIAPE: 2211169



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2737/2016**

**Profa. Dra. FLÁVIA COHEN CARNEIRO PONTES**  
*Faculdade de Odontologia – FAO*  
Matrícula SIAPE: 1455927

**Profa. Dra. JANETE MARIA REBELO VIEIRA**  
*Faculdade de Odontologia – FAO*  
Matrícula SIAPE: 1168892

**Profa. Dra. LUCÍOLA INÊS PESSOA CAVALCANTE**  
*Departamento de Métodos e Técnicas – FACED*  
Matrícula SIAPE: 400931

**Profa. Dra. MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS**  
*Departamento de Ciências Fisiológicas – ICB*  
Matrícula SIAPE: 1286983

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR Nº 2738/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Geografia Física	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Juão Cândido André da Silva Neto	1º
				Willer Hermeto Almeida Pinto	2º
	Planejamento Gráfico/ Visual e Editoração em Jornalismo	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Grace Soares Costa	1º
				Leila Ronize Moraes de Souza	2º
				Tamires Ferreira Coêlho	3º
				Luis Mansueto Pereira Filho	4º
				Cristiane Naiara Araújo de Souza	5º





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora




**PORTARIA GR N° 2738/2016**

**II - ESTABELECE R** o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2739/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

**RESOLVE:**

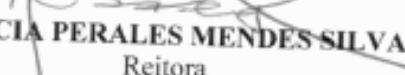
**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari	Química Geral, Química Inorgânica e Disciplinas do Eixo Pedagógico	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi	1º
				Adriana César Rabelo	2º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



ANEXO II

Os resultados referentes à matrícula inicial no Curso, Pós-Graduação, Curso Fundamental e Ensino Médio (incluindo o ensino integrado e o ensino sequencial) e no Ensino de Língua e Artes (incluindo o Fundamental e Médio) incluindo o EJA, integradas a educação profissional da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, setoriais e novas em tempo parcial e integral e a total de matrículas versus vagas de ensino. Os resultados são apresentados por Unidade de Federação, em ordem alfabética, segundo as municipalidades.

Unidade de Federação Dependência Administrativa	Métricas gerais												EJA									
	Educação Infantil (Unidade de Ensino Especial), Ensino Especial e Indivíduo												Fundamental			Médio						
	Educação Infantil						Ensino Especial						Fundamental			Médio						
	Cidade		Interior		Total		Cidade		Interior		Total		Fundamental			Médio						
ACRE																						
Estado Urbano	219	28	1,269	98	23,998	6,830	93,271	7,976	33,182	2,151	14,111	6,290										
Estado Rural	2	2	36	2	3,538	784	4,519	407	1,997	198	776	179										
Município Urbano	3,260	5,568	26,433	3,258	223,018	29,086	74,821	11,612	489	14	32,822	146										
Município Rural	415	177	1,943	292	49,688	13,660	14,952	5,699	23	6	9,800	11										
Estado e Município	4,097	5,775	31,709	3,552	311,380	56,368	109,762	26,227	67,693	2,279	55,219	4,623										
ALAGOAS																						
Estado Urbano	0	1	34	0	1,866	7	1,296	361	829	317	399	281										
Estado Rural	1	0	13	0	120	13	189	12	74	8	297	47										
Município Urbano	53	37	764	29	4,697	1,763	2,969	90	1	8	2,761	2										
Município Rural	28	9	289	9	1,211	1,081	426	288	0	8	362	0										
Estado e Município	74	46	1,090	37	12,894	2,854	4,479	1,620	900	120	3,791	304										
AMAPÁ																						
Estado Urbano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Estado Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Município Urbano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Município Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Estado e Município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Cria as áreas de avaliação de Filosofia e de Teologia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das competências previstas no art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.892, de 02 de maio de 2012, em conformidade com a Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2006, originária da deliberação recente na 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 27 de setembro de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 23058.02/169-2016/7, resolve:

- Art. 1º Cria as áreas de avaliação:
  - FILOSOFIA
  - TEOLOGIA
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 2.738 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Ciências Exatas e Letras - ICEL	Geografia Física	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	João Cláudio André da Silva Neto	1º
				Walter Henrique Alencar Pena	2º
	Planejamento Gráfico Visual e Editoração em Jornalismo	Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Gracir Soares Costa	1º
				Leila Renata Moraes de Sousa	2º
				Tamara Ferreira Coelho	3º
				Luiz Manoel Pereira Filho	4º
				Christiane Nairon Araújo de Souza	5º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.739 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 026, de 16/05/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/CSA-II	Química Geral, Química Inorgânica e Disciplinas do Eixo Pedagógico	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Klaury Kasegry de Lima Yara-guchi	1º
				Adriana César Babelo	2º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.740 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidatos	Classificação
ISB/CSA	Genética (incluindo sua biologia molecular, biotecnologia e genética)	Adjunto, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Waleska Cirrevo	1º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/assessoria/letr/>, pelo código 0601200616140008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2740/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Saúde e Biotecnologia– ISB/COARI;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Genética (atuação em biologia molecular, biotecnologia e genética)	Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Waleska Gravena	1º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial no Ensino, Pós-Ensino, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o ensino integrado e o ensino equívoco) e no Ensino de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio) incluindo o EJA integrado à educação profissional de Educação Especial, dos dados estatísticos e censitários, atualizados e reatados em tempo parcial e integral e a total de instituições versus total de alunos. Os resultados são apresentados por Unidade de Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidade de Federação/Municípios Dependência Administrativa	Matrícula Inicial														EJA				
	Ensino Regular (Alunos de Ensino Especial, Ensino Especial e Inclusivo)														EJA				
	Ensino Especial														EJA				
	Ensino Especial														EJA				
	Ciclo I		Ciclo II		Ciclo III		Ciclo IV		Ciclo V		Ciclo VI		Ciclo VII		Ciclo VIII		EJA		
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Alagoas																			
Estado Unico	334	26	1.290	59	33.394	6.430	60.576	7.878	55.182	2.016							14.111	6.240	
Estado Unico	2	0	30	2	3.338	784	6.018	927	1.997	186							776	179	
Município Unico	3.044	5.040	26.055	3.296	315.914	33.066	34.923	11.925	489	14							32.622	146	
Município Rural	409	177	1.940	292	49.408	13.660	14.301	1.689	23	10							9.881	11	
Estado e Município	4.497	5.750	31.502	3.522	353.266	56.360	104.762	24.227	47.693	2.279							30.018	6.257	
PERNAMBUCO																			
Estado Unico	0	1	24	0	1.840	1	1.396	302	923	317							189	241	
Estado Unico	1	0	13	0	120	13	149	12	74	8							297	47	
Município Unico	53	37	764	29	8.607	1.763	2.343	501	1	8							2.765	7	
Município Rural	26	8	249	37	2.211	1.051	429	240	0	0							362	9	
Estado e Município	79	44	1.049	27	10.894	2.814	4.479	1.925	900	105							3.791	104	
PERNAMBUCO																			
Estado Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Estado Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Município Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Município Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Estado e Município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
PIAUI																			
Estado Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Estado Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Município Unico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Município Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	
Estado e Município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							0	0	

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Cria as áreas de avaliação de Filosofia e de Teologia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das competências previstas no art. 28 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, em conformidade com a Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2016, originária de deliberação ocorrida em 7º Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 27 de setembro de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 23038.021169/2014/7, resolve:

Art. 1º Cria as áreas de avaliação:

- FILOSOFIA
- TEOLOGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 2.738 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Geografia Física	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	João Cláudio André da Silva Neto	1º
				Walter Henrique Almeida Neto	2º
Planejamento Gráfico/ Visual e Edição em Jornalismo		Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Grace Soares Costa	1º
				Luiz Rômulo Moraes de Sousa	2º
				Denilson Ferreira Cordeiro	3º
				Luiz Manoel Pereira Filho	4º
				Caroline Máximo Araújo de Sousa	5º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.739 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 036, de 16/06/2016, publicado no DOU em 21/06/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biociências - ISB/Co- II	Química Geral, Química Inorgânica e Disciplinas do Livro Pedagógico	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Kleicy Karany de Lima Yara-gochi	1º
				Adriana César Rubelo	2º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.740 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Co- I	Gerais (aruação em biologia molecular, Biotecnologia e genética)	Adjunto A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Waleka Gravina	1º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diariooficial>, pelo código 00012016/01300018

MARCIA PERALES MENDES SILVA  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 2741/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.680, de 03/10/2016, publicada no DOU de 07/10/2016;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 21/06/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Ana Karla Lima Freire Cabral	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Assistente A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0916287, oriundo da Portaria MEC n.º 0799/2014 de 02/06/2014, publicada no DOU em 03/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.891 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com os dispositivos estabelecidos pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - C/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SIEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da requisição proferida no Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.718, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Destinar a vacância de cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 309671, ocupado por NADIA GOMES BATISTIDA DOS SANTOS, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 13, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 27/09/2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 2.741, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Susar, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 036, de 16/06/2016, publicado no DOU de 23/06/2016, destinado ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

Table with 4 columns: Nome, Endereço, Classe Pública, Regime de Trabalho, and Outras Informações. Row 1: Márcia Perales Mendes Silva, Faculdade de Ciências Farmacéuticas, Classe Pública, Regime de Trabalho, Outras Informações.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

THAIS DE MENDONÇA JORGE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 16/10/2016 a 25/10/2016 (incluindo trânsito), para participar do XII Congresso da Associação de Médicos do Brasil, em Cidade de Praia Cabo Verde, correspondente a afastamento de país, com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.0764/02016-81.

DANIELE DE CASTRO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/11/2016 a 08/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na University of Rennes 2, em Rennes/França, correspondente a afastamento de país, com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.072979/2016-31.

LEILAN BORGHI SANTILOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 04/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do 19th International Vascular Biology Meeting, em BOSTON/ESTADOS UNIDOS, correspondente a afastamento de país, com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.073258/2016-92.

GREGÓRIO LUIS SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/10/2016 a 07/11/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica a University of British Columbia, em Vancouver/Canadá, correspondente a afastamento de país, com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.074405/2016-57.

Em 11 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

VIVIANE GABRIELA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/10/2016 a 19/11/2016 (incluindo trânsito), para participar do VI Congresso Internacional de la Red Biológica UNESCO, "10 Años de la DURDOR", em Alajuela/Costa Rica, correspondente a afastamento de país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.084255/2016-80.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sistema/diario, pelo código 0902201610130003.

Nome: Carlos Augusto Azevedo de Moura

Cargo: Técnico de Contabilidade

Marcado SIAPE: 0265666

Função: Advogado-Geral da União

Artigo Legal: art.93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art.5 da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.

Responsabilidade: de Ônus Coletivo

Período: de 02 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

No despacho do Reitor publicado no DOU n.º 186, de 29 de agosto de 2016, seção 2, página 13, que concedeu afastamento de país a MARCELA RODRIGUES MACHADO, processo n.º 23106.055708/2016-91, onde se lê: "...no período de 18/09/2016 a 23/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Joint Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Lovren/Bélgica, e no período de 28/09/2016 a 01/10/2016 para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido", lê-se: "...no período de 18/09/2016 a 23/09/2016 (incluindo trânsito), para participar do International Conference on Noise and Vibration Engineering (ISMA2016) com apresentação e publicação de trabalho, em Lovren/Bélgica para realizar visita técnica na Universidade de Swansea, em Swansea, Wales/Reino Unido, e no período de 28/09/2016 a 30/09/2016".

No despacho do Reitor publicado no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016, seção 2, página 11, que concedeu afastamento de país a RICARDO SILVA AZEVEDO ARAUJO, processo n.º 23106.074771/2016-94, onde se lê: "...com ônus limitado...", lê-se: "...com ônus FUB...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), usando da Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando os compromissos delegados pela Portaria da Reitoria nº 239, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Nº 677 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem no exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1078320, conforme PCDP nº 996/16, para participação no "2nd Congress of the Federation of Latin American and Caribbean Societies for Neuroscience (ITALAN)", em Buenos Aires, Argentina, no período de 15/10/2016 a 22/10/2016, incluindo trânsito.

Nº 678 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem no exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 1078320, conforme PCDP nº 899/16, para participação no "23rd Biennial Conference of International Zoo Educators Association (IZE) Creating Effective Narratives", em Buenos Aires, Argentina, no período de 18/10/2016 a 23/10/2016, incluindo trânsito.

MAURICIO BIANCHI WOJCIK

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.583, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, PROGRAD nº 04/2006, e considerando a que consta no processo nº. 23107.00152/2016-10, resolve:

Susar, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus da Universidade Federal do Acre, em Centro de São ANGELO, GELICIA MICOVANSKI THOMAZZINI, em cargo de Professor do Magistério Superior, aprovada em 2º lugar, na área de Língua Inglesa e Respectivas Literárias, código 48, em regime de Dedicação Exclusiva.

A posse da servidora ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação (em ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90).

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 3.881, DE 30 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso II, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23167.02613/2016-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para este IFES, dos servidores abaixo relacionados para realizar atividades inerentes ao Projeto de Pesquisa "Canto de Referência em Direitos Humanos e Governança na Fronteira do Acre e Rondônia - Brasil, Pando e Beni - Bolívia e Madre de Dios - Peru", a ser realizada no ciclo de Pucmo Maldonado/Pucmo, no período de 28 e 31 de outubro de 2016.

Table with 2 columns: Matrícula SIAPE and Nome. Rows: 2366794 - MARIA DE JESUS MORAIS, 102685 - ELIABER ASSUNÇÃO DE SOUZA, 102686 - SILVIO SIMONE DA SILVA

MINORU MARTINS KINPARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PORTARIA Nº 2742/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Art. 62 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, que aprova o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

**CONSIDERANDO** o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR UFAM nº 0814, de 27 de junho de 2001, que criou o Arquivo Central da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório Final da Comissão de Proposição da Arquitetura Organizacional do Sistema de Arquivo da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 154/2016 – PROEG, datado de 23 de junho de 2016, exarado pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Lucídio Rocha Santos, protocolizado sob o nº 23105.027110/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,





Pg. 02

**PORTARIA Nº 2742/2016**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes membros abaixo listados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, objeto da Portaria GR nº 1091/2016, datada de 28 de abril de 2016:

**I – PRESIDENTE:**

1. **MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS** – Arquivo Central (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 1662038
2. **ALUÍZIO DA ROCHA FRANÇA** – Arquivo Central (Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 399068

**II – MEMBROS:**

3. **APOENA AGUIAR FERREIRA** – Reitoria (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 1667487
4. **ANDRÉIA NASCIMENTO ROCHA** – Reitoria (Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 1659422
5. **PATRÍCIA MENEZES DE ALMEIDA** – PF/UFAM (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 1533471
6. **MAURÍCIO FRANCISCO SOARES JÚNIOR** – PF/UFAM (Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 1678753
7. **HEBE RIBEIRO DO CARMO** – PROGESP (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 2270591
8. **ANDRÉIA NASCIMENTO ROCHA** – PROGESP (Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 1659422
9. **SOLANGE HUBER DOS SANTOS** – PROEG (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 1754329
10. **IEDA MARTINS MEIRELIS PETROLA FEITOSA** – PROEXTI  
(Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 1168813
11. **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO** – Departamento de Arquivologia  
e Biblioteconomia/ICHL (Titular)  
Matrícula SIAPÉ nº 2871999
12. **ELIANE SILVEIRA GONÇALVES** – Departamento de Arquivologia e  
Biblioteconomia/ICHL (Suplente)  
Matrícula SIAPÉ nº 2191686




Pg. 03

**PORTARIA Nº 2742/2016**

13. **AUXILIOMAR SILVA UGARTE** – Departamento de História/ICHL  
(Titular)  
Matrícula SIAPE nº 11713241
14. **MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO** – Departamento de  
História/ICHL (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 2042306
15. **ALUÍSIO AUGUSTO DE QUEIROZ BRAGA** – Departamento de  
Administração/FES (Titular)  
Matrícula SIAPE nº 400563
16. **CIDECLEUMA DE MELO FROTA** - Departamento de  
Administração/FES (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 399463

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2743 / 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 03 de outubro de 2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.025614/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº 415/2016–FT, datado de 03 de outubro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, também protocolizado sob o nº 23105.025614/2016,

**R E S O L V E:**

**C O N S T I T U I R** a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL do servidor docente **WALT AIR VIEIRA MACHADO**, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 6399708, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

**PRESIDENTE:**

**CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO** – FT/UFAM  
Matrícula SIAPE Nº 400815

**MEMBROS:**

**ELTON FERNANDES** – COPPE/UFRJ

**TADEU DA MATA MEDEIROS BRANCO** – UFPA

**ESTEVIÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA** – INPA

**SUPLENTE:**

**HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA** – ICE/UFAM  
Matrícula SIAPE Nº 399709

**CLAUDETE CATANHEDE DO NASCIMENTO** – INPA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2744/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2016 4 00067 200 0013405 17, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil, Maria do Perpetuo Socorro Lopes Guimarães, Oficial de Registro – Manaus/AM, datada de 12/09/2016,

**R E S O L V E :**

**D E S L I G A R**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **JOÃO DA SILVA ELIAS**, a partir de **11/09/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2745/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2016 4 00077 117 0024211 68, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil, Juliana Follmer Bortolin Lisboa, Oficiala de Registro – Manaus/AM, datada de 08/09/2016,

**R E S O L V E :**

**D E S L I G A R**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **MARTHA DE AGUIAR FALCÃO**, a partir de **08/09/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2746/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2016 4 00140 191 0003518 15, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil, Maria da Graça de Miranda Sales, Oficial de Registro – Manaus/AM, datada de 26/08/2016,

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **ORIGENES ANGELETINO MARTINS**, a partir de **26/08/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
07 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



## P O R T A R I A N° 2748/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Artigo 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** que o Memorando nº 120/2016 – ASCOM/UFAM, datado de 04 de outubro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.032091/2016, subscrito pela Assessora de Comunicação, Inara Regina Batista da Costa;

### R E S O L V E:

**H O M O L O G A R** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº 021/2014 - CONSAD.

<b>Servidor em Estágio Probatório:</b>	<b>Lilian Débora Lima de Oliveira</b>
<b>Chefia Imediata:</b>	Inara Regina Batista da Costa
<b>Avaliador:</b>	Juscelino Simões Silva
<b>Tutor/Avaliador:</b>	Márcia Cristina Grana de Almeida
<b>Sector:</b>	Assessoria de Comunicação – Chefia de Gabinete

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



## P O R T A R I A N º 2749/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014 - CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Artigo 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** que o Memorando nº 118/2016 – ASCOM/UFAM, datado de 04 de outubro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.032089/2016, subscrito pela Assessora de Comunicação, Inara Regina Batista da Costa;

### R E S O L V E:

**H O M O L O G A R** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº 021/2014 - CONSAD.

<b>Servidor em Estágio Probatório:</b>	<b>Ismael Carlos Bezerra dos Santos</b>
<b>Chefia Imediata:</b>	Inara Regina Batista da Costa
<b>Avaliador:</b>	Juscelino Simões Silva
<b>Tutor/Avaliador:</b>	Márcia Cristina Grana de Almeida
<b>Setor:</b>	Assessoria de Comunicação – Chefia de Gabinete

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2752/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1992532	<b>KLEIBE MELO LOPES</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	FM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de outubro 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### PORTARIANº 2754/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Documento sem número, datado de 06 de Outubro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.004900/2016, subscrito pelo servidor docente Roberto Bacellar Alves Lavor,

#### RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor docente **ROBERTO BACELLAR ALVES LAVOR**, matrícula SIAPE nº 400107, lotado na Faculdade de Tecnologia, da atribuição de acompanhar o processo de construção do Prédio do **Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social – PCTIS**, junto a prefeitura e a UNISOL, referente ao Projeto Nº 60.00.155 – CONVÊNIO Nº 03/2010.

**II – AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2755/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0249/2016, datado de 07 de outubro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.032324/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;


**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência a Professor **SEBASTIÃO MARCELICE GOMES**, Diretor da Faculdade de Direito, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito, a ser realizada no dia 25/10/2016, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
10 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2756//2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 08/09/2016, Processo n.º 23105.006921/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Francisco Jorge dos Santos;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, *Aposentadoria Voluntária*, ao servidor **FRANCISCO JORGE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 0400573, ocupante do cargo de Professor - Associado, Nível II, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.


**II - AGRADECER**, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III - ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

**IV - DECLARAR** vago o cargo de código 311128, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
11 de outubro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2757/2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final da Comissão Processante institucionalizada pela Portaria GR nº 687/2016, datada de 04 de março de 2016 e publicada no Boletim Interno da UFAM 010ª Edição Especial-PAD de 09 de março de 2016, exarado em 31 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23105.000250/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO exarada em 20 de setembro de 2016, também referente ao Processo nº 23105.000250/2016,


### **R E S O L V E :**

**I – A P L I C A R** a penalidade de **SUSPENSÃO**, a contar do dia 21 de outubro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **ROBERLANE NEVES GRANA**, Matrícula SIAPE nº 1679694, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, por haver afrontado ao disposto nos Incisos I, III, VIII e IX do Art. 116, e nos Incisos IV e XV do Art. 117, todos da Lei nº 8.112/1990.

**II – D E T E R M I N A R** à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que promova o registro da sanção nos assentamentos funcionais da servidora supramencionada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 2759/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a delegação de poderes concedida ao Pró-Reitor de Administração e Finanças, através da Portaria GR nº 944/2016, datada de 06 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. 059/2016 – CED/UFAM, datado de 10 de outubro de 2016, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Carlos Alberto Franco Tucci, protocolizado sob o nº 23105.038038/2016,

**R E S O L V E:**

**R E V O G A R** a Portaria GR nº 0199/2016, datada de 26 de janeiro de 2016, que atribuiu aos servidores **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, **EDUARDO DE CASTRO GOMES** e **JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 27/2015**, celebrado entre a FUA e a UNISOL, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIANº 2760/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, datada de 26 de setembro de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO. Nº 707/2016-ICET/UFAM, datado de 29 de setembro de 2016, subscrito pelo Diretor em Exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Geone Maia Corrêa, todos protocolizados sob o nº 23105.031933/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 0822/2016 – PROPESP, datado de 11 de outubro de 2016, também protocolizado sob o nº 23105.031933/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** a servidora docente abaixo nominada, como representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

**CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE Nº: 1849680

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2762/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2762/2016

DATA: 14/10/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SIAPF	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT./C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2093323	ANA DANIELLA SIMÕES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	INFORMÁTICA BÁSICA – WINDOWS – 80h	19/07 a 29/11/2014	120h	ICET	E-I	E-II	21/09/2016
			ORIENTAÇÃO SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO- 20h	26 a 28/08/2014					
			TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PERGAMUM WEB 8.1.1 (AQUISIÇÃO) – 20h	30/09 a 03/10/2014					
7401330	ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORMAÇÃO DE TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Ead) – 20h	18/05 a 02/06/2016	140h	ICOMP	E-I	E-II	20/09/2016
			METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016					
			CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL – 60h	20/07 a 03/08/2016					
2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	PROEXTI	E-II	E-III	08/09/2016
2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – 60h	06/06 a 21/07/2016	479h	CAUIA	E-II	E-III	20/09/2016
			MÉTODOS PARA A SALA DE AULA – 109h	28/08 a 26/09/2015					
			A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – 30h	10/11 a 07/12/2015					
			TUTORIA ON-LINE EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS – 50h	27/10 a 07/12/2015					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 23h	11/02/2015					
1577967	ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – 26h	14 a 17/10/2013	190h	PROADM	E-II	E-III	23/09/2016
			SEMINÁRIO O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA – 24h	01 a 03/09/2014					
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	12/08 a 01/09/2015					
			GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 40h	08/06 a 28/06/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					

*(Assinatura)*



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N° 2762/2016

DATA: 14/10/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1634928	EMERSON DE PAULO FONSECA DANIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – BIOLOGIA E QUÍMICA	REDAÇÃO OFICIAL – 40h	JULHO/2014	120h	ICET	D-II	D-III	21/09/2016
			GESTÃO DE PROJETOS – 40h	JULHO/2014					
			GRAMÁTICA BÁSICA DE INGLÊS – 40h	JULHO/2014					
1431661	FRANCISCA ELIETE CORREIA OSORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GERONTOLOGIA – 150h	08/09/2015 a 12/05/2016	180h	HUGV	C-III	C-IV	22/09/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 30h	14/10/2013					
2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – NBR 27001 E NBR 27002 – 40h	23 a 27/11/2015	160h	CTIC	E-I	E-II	27/09/2016
			CURSO REDES II – 60h	06/09 a 20/09/2016					
			CURSO JAVA NA PRÁTICA – 60h	06/09 a 20/09					
2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE SOCIAL – 20h	01/03 a 22/03/2016	120h	ASCOM	D-I	D-II	14/09/2016
			ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO – 20h	19/04 a 11/05/2016					
			LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA – 80h	20/06 a 12/08/2016					
1825299	KATIA REJANE DA SILVA RUFINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	02/03/2015	184h	ICET	D-III	D-IV	22/09/2016
2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES – 40h	10 a 14/11/2014	200h	ICE	E-III	E-IV	28/09/2016
			SDN – REDES DEFINIDAS POR SOFTWARE – 20h	19 a 23/10/2015					
			GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – NBR 27001 E NBR 27002 – 40h	23 a 27/11/2015					
			IMPLEMENTANDO UM ETIC/SIRT – 20h	20/ 24/10/2014					
			FORMAÇÃO DO TUTOR EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – 20h	18/05 a 02/06/2016					
			PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 60h	11/07 a 25/08/2016					

65



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2762/2016

DATA: 14/10/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2199718	MANOEL CUSIA FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA – 20h	03/06/2016	91h	ICET	D-I	D-II	02/09/2016
			MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 – 71h	03/06/2016					
2037510	MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES	CONTADOR	CONTABILIDADE PÚBLICA – 90h	24/08/2016	170h	PROADM	E-II	E-III	04/09/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	04/03/2015					
2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INTEGRANDO-SE À UFAM – 20h	09 a 13/03/2015	123h	CTIC	E-I	E-II	14/09/2016
			MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 – 71h	13/09/2016					
			INTERNET EXPLORER 8 – 32h	08/09/2016					
1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ATENDIMENTO AO CLIENTE E RELAÇÕES INTERPESSOAIS – 20h	26 a 30/04/2010	90h	ITS	D-I	D-II	20/09/2016
			INFORMÁTICA BÁSICA E INTERNET – 40h	17 a 28/11/2008					
			II SEMINÁRIO DE DIREITO PÚBLICO – 30h	02 e 03/10/2009					
2198134	RONILDA DA COSTA OTERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRANDO-SE À UFAM – 20h	09 a 13/03/2015	105h	FAO	D-I	D-II	08/09/2016
			ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO – 45h	07/07/2015					
			INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA – 20h	08/01/2016					
			REDAÇÃO OFICIAL – 20h	25/01 a 15/02/2016					
1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS	ENFERMEIRO	APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO E PLANEJAMENTO EM POLÍTICA DE SAÚDE	15/08/2011 a 09/12/2011	185h	HUGV	E-I	E-II	21/09/2016
1453242	ROSILENE MELO PIMENTEL	FARMACÊUTICO - BIQUÍMICO	QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA COLETA DE SANGUE – NOÇÕES GERAIS	28/04 a 26/05/2016	160h	HUGV	E-II	E-III	13/09/2016

69



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2762/2016

DATA: 14/10/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1453638	SAMANTA GOMES MOTTA HERDY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CICLO 7 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PROTENE)	04/05/2015 a 04/05/2016	190h	HUGV	D-III	D-IV	06/09/2016
2038858	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA	PROCESSOS DE SOLDAGEM - 100h	18/07 a 19/08/2016	172h	FU	D-II	D-III	20/09/2016
			METROLOGIA - 20h	23 a 27/11/2015					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 52h	05/01/2015					
2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 60h	11/07 a 25/08/2016	120h	PROADM	E-I	E-II	20/09/2016
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - 40h	12/08 a 09/09/2015					
			DIVULGAÇÃO DE COMPRAS - 20h	15/09 a 05/10/2015					
2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	08/04 a 30/04/2015	120h	FEFF	D-I	D-II	27/09/2016
1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HIPERTENSÃO ARTERIAL	16/07 a 27/08/2016	200h	HUGV	D-III	D-IV	09/09/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	02/04/2014					

15  
2



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2786/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025067/2016, protocolado em 17/05/2016, que trata da promoção funcional do servidor NIOMAR LINS PIMENTA;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2698/2016-GR, datada de 03/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 54ª Edição de 14/10/2016, página 10,

**RESOLVE:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria n.º 2698/2016-GR, datada de 03/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 54ª Edição de 14/10/2016, página 10, a qual **CONCEDEU** a **PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **NIOMAR LINS PIMENTA**, matrícula SIAPE n.º 0399954, para o Nível 1, da Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2011 a 14/09/2013**:

**ONDE SE LÊ:** “..., 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva,...”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., 20 horas semanais,...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 2795/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM solicitou afastamento para cursar Mestrado, conforme Processo nº 23105.004830/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 28/09/2016;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM, lotada na PROEG, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública na Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, **no período de 01/10/2016 a 31/08/2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 2796/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora VALESKA CRISTINA BARBOSA solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.028965/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 28/09/2016;

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora VALESKA CRISTINA BARBOSA, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, no período de 22/09/2016 a 21/09/2020, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2812 /2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, datada de 10 de outubro de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Ricardo Barbosa Morais, protocolizado sob o nº 23105.038117/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 051/2016 – SECONDIR/INC/UFAM, datado de 14 de outubro de 2016, subscrito pelo Secretário do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Roberto Mafra da Silva, também protocolizado sob o nº 23105.038117/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

**PRESIDENTE:**

**BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO PENA MACIEL** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 2438356

**MEMBROS:**

**ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 1555157

**JOSÉ MARIA TRAJANO VIEIRA** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 2640254

**SUPLENTE:**

**ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 2177548

**MICHEL JUSTAMAND** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 1721013



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2812 /2016**

**LÍBIA DE JESUS MILÉO** – INC/Benjamin Constant  
Matrícula SIAPE nº 1549961

**II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 2251/2015, datada de 12 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 20 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 2813 / 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO AD REFERENDUM do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 19 de outubro de 2016, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.032785/2016;

**CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº 433/2016-FT, datado de 19 de outubro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, também protocolizado sob o nº 23105.032785/2016,

**R E S O L V E:**

**C O N S T I T U I R** a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** do servidor docente **JOSÉ DE CASTRO CORREIA**, lotado no Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 400105, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

**PRESIDENTE:**

**CARLOS EDUAR DE CARVALHO FREITAS – FCA/UFAM**  
Matrícula SIAPE Nº 400751

**MEMBROS:**

**ELTON FERNANDES – COPPE/UFRJ**

**TADEU DA MATA MEDEIROS BRANCO – UFPA**

**ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA – INPA**

**SUPLENTES:**

**ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE – ICE/UFAM**  
Matrícula SIAPE Nº 399565

**CLAUDETE CATANHEDE DO NASCIMENTO – INPA**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 2819/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de outubro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2819/2016

DATA: 25/10/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1924378	ADRIANO VARELA TAVEIRA	CONTADOR	E	09/09/2016	03	04
1174480	ALZERINA RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10/09/2016	12	13
0387949	AMARILDO MACEDO BRASIL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13/09/2016	15	16
1174637	ANA CECILIA REIS SODRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09/09/2016	12	13
401334	ANA CELIA MAFRA DOS SANTOS	COPEIRO	B	08/09/2016	14	15
7401330	ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	30/09/2016	01	02
401252	AURIAN SOBREIRA FREIRE	COPEIRO	D	30/09/2016	14	15
3874331	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	E	17/09/2016	03	04
1168827	CELIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	01/09/2016	14	15
2211239	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/09/2016	01	02
401307	EDNA MARIA PESSOA VASQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	19/09/2016	14	15
1174666	EJAMILIA BRAGA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09/09/2016	12	13
1171452	FRANCINETE DA SILVA AMORIM	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	30/08/2016	13	14
1174355	HELENA LUCIA ALVES PEREIRA	MÉDICO	E	14/09/2016	12	13
2706234	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA	E	27/09/2016	03	04



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2819/2016

DATA: 25/10/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
401327	IRENE TAUMATURGO BEZERRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	23/09/2016	14	15
401244	IVANA DE JESUS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	02/09/2016	14	15
401328	JOAO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	16/09/2016	14	15
401338	JOAO RAIMUNDO HERCULANO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	28/09/2016	14	15
2608449	KELLNER MARTINS REIS	HISTORIADOR	E	11/09/2016	05	06
1752068	MANOEL AQUINO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	D	09/09/2016	03	04
2199718	MANOEL COSTA FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	D	02/09/2016	01	02
401251	MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCHE DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	C	11/09/2016	14	15
401290	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	18/09/2016	14	15
1168820	MARIA JOSE DOS SANTOS CRUZ	ENFERMEIRO	E	03/09/2016	13	14
1432452	MARIA MAURA CORREA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	30/09/2016	08	09
1174497	MARIA OSVALDINA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	03/09/2016	12	13
401308	MARLUCIA GONÇALVES GARCIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	17/09/2016	14	15
1689978	MARNICE ARAÚJO MIGLIO	PEDAGOGO	E	30/09/2016	05	06
1473916	NAPOLEAO BARROSO DE MOURA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	28/09/2016	07	08



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 2819/2016

DATA:25/10/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO/ PROG.
1174134	NOELIA VITAL DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	16/09/2016	12	13
1682911	RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	05/09/2016	05	06
401342	RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA	MÉDICO	E	26/09/2016	15	16
1432032	REGINA LUCIA DE BARROS E SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	30/09/2016	08	09
401309	RENEE ROSANNE VAZ NINA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	02/09/2016	14	15
401300	ROBERTO RODRIGUES MENDES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	20/09/2016	14	15
2198134	RONILDA DA COSTA OTERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	04/09/2016	01	02
1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS	ENFERMEIRO	E	09/03/2014	06	07
1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS	ENFERMEIRO	E	09/09/2015	07	08
401325	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	17/09/2016	14	15
401336	SILFIDE CAVALCANTE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	26/09/2016	14	15
2168821	SILVIO MARCIO FREIRE DE ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/09/2016	13	14
2211382	VAI RINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	27/09/2016	01	02
401265	ZUILA PAULINO CAVALCANTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	23/09/2016	14	15



**P O R T A R I A N º 2849/2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 148/2016-UCONT/HUGV, datado de 10 de outubro de 2016, subscrito pela Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Luciana de Carvalho Funes, visto pela Chefe substituta da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Zuila Paulino Cavalcante, e autorizado pelo Superintendente Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior, protocolizado sob o nº 23105.038098/2016,

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, que outorgou à empresa CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA a PERMISSÃO ONEROSA DE USO.

Onde se lê: “6 Esta PERMISSÃO ONEROSA DE USO é concedida à PERMISSIONÁRIA a utilização efetiva do espaço terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Portaria da Permissão Onerosa de Uso, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes.”

**Leia-se:** “6 Esta PERMISSÃO ONEROSA DE USO é concedida à PERMISSIONÁRIA a utilização efetiva do espaço terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da vigência do contrato (19/03/2016), podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes.”

**II – R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 1781/2016, datada de 28 de junho de 2016, que prorrogou os termos da Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015, que outorgou à empresa CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA a PERMISSÃO ONEROSA DE USO.

Onde se lê: “P R O R R O G A R por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/05/2016, ...”

**Leia-se:** “P R O R R O G A R por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/03/2016, ...”

**E**

Onde se lê: “R\$ 2.000,00”





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Pg. 02

**PORTARIA Nº 2849/2016**

Leia-se: “RS 2.238,26 (corrigido conforme item 7 da Portaria GR nº 1636/2015, datada de 18 de maio de 2015)”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 25 de outubro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 078/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 453/2016 – CPL/UFAM, datado de 10 de outubro de 2016, protocolizado sob nº 23105.032355/2016, subscrito pelo Coordenador Geral de Licitações – CPL, Elderlando Nicolino Lamarão;

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como **Presidente, Suplentes e Membros** nos processos licitatórios realizados **no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:**

#### PRESIDENTE:

GUARNIERY LIMA DE SOUZA  
Matrícula SIAPE: 19637934  
Lotação: PROADM

#### SUPLENTES:

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO  
Matrícula SIAPE: 1577967  
Lotação: PROADM

SHEILA FURTADO FARIAS  
Matrícula SIAPE: 1168853  
Lotação: PROADM

#### MEMBROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA  
Matrícula SIAPE: 2148693  
Lotação: PROADM

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA  
Matrícula SIAPE: 2087736  
Lotação: PROADM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## PORTARIA Nº 079/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Ofício nº 148/2016 – INC/UFAM, datado de 29 de setembro de 2016, protocolizado sob nº 23105.037832/2016, subscrito pelo Diretor em exercício do Instituto de Natureza e Cultura – Benjamin Constant – INC, Max de Souza Pinheiro;

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os servidores abaixo nominados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura – Benjamin Constant – INC:**

**MEMBROS:**

NEISOMAR OLÍMPIO LIMA  
Matrícula SIAPE: 1570347

FABÍULA LIMA PEREIRA  
Matrícula SIAPE: 1757927

PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA  
Matrícula SIAPE: 1752274

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças

